

A POLÍTICA DE BONIFICAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ACRE NO CONTEXTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS (1999-2018)

Jean Mauro de Abreu Morais – SEE/AC
jean.mauro@gmail.com

Mark Clark Assen de Carvalho – UFAC
markassen@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O objetivo do trabalho é apresentar e analisar a política de bonificação do magistério público estadual do Acre, instituída pelos Prêmios de Valorização e Desenvolvimento Profissional (VDP) e Prêmio de Desenvolvimento da Gestão (VDG) implantados no Acre no período de 1999 a 2018. Tem como objeto de estudo as reformas do aparelho do Estado executadas na perspectiva de um estado gerencialista que no caso da educação adquire materialidade pelas políticas de descentralização, de avaliação, responsabilização e de bonificação do magistério. Nas políticas analisadas identifica-se que há uma prevalência de aspectos gerenciais em detrimento dos pedagógicos com fortes componentes de accountability/responsabilização como elemento orientador na formulação da política pública garantindo, assim, maior controle e regulação do trabalho docente.

DESENVOLVIMENTO

A política de bonificação do magistério público do Acre instituída no movimento de reformas educacionais realizadas pelos governos da Frente Popular do Acre como dispositivo de regulação e accountability do magistério relativamente aos resultados, indicadores educacionais e, principalmente, na política de bonificação do magistério na perspectiva de um estado gerencialista que se materializa em políticas de descentralização, de avaliação, responsabilização e de bonificação do magistério.

depreende-se que a concepção que a orienta também se dá na perspectiva de responsabilização do professor, promovendo um processo de bonificação que não contribui, explicitamente, para o desenvolvimento da carreira docente. Diferentemente do Amazonas, não se fundamenta nos resultados do desempenho do aluno, apesar da existência do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – SEAPE, mas no cumprimento de metas estabelecidas pelo sistema estadual. (SANTOS ET Ali, 2013, p.7)

Assim, as políticas educacionais que têm como foco as avaliações externas e os resultados medidos através de testes padronizados têm inspiração nos chamados reformadores educacionais americanos, que alegando um caos no sistema escolar norte-americano e sua conseqüente perda de competitividade no cenário internacional, vem implementando esse modelo nos Estados Unidos da América desde o início da década de 1990. (CF. FREITAS, 2012)

Essa posição é defendida por Lagares e Nardi (2020), ao afirmarem que

No Brasil, especificamente a partir dos anos 1990, entraram em cena medidas de accountability na educação básica, identificadas com as atuais políticas de avaliação, prestação de contas e responsabilização. Segundo a argumentação de Brooke (2006, p. 378), referindo-se ao crescente enfoque nos resultados educacionais, nas nações ricas, a exigência por informações a esse respeito “tem sido respondida pela implementação de políticas de accountability, ou seja, de responsabilização. (LAGARES; NARDI, 2020, p. 197)

É importante ressaltar que uma das características que as reformas educacionais adquiriram, no Brasil, e que as distinguem daquelas adotadas em muitos outros países se referem ao papel do Estado que passa a se configurar como gerencialista; da condição de provedor para gerente das políticas, inserindo elementos como a lógica de quase-mercado envolvendo uma combinação entre responsabilidade social e regulação governamental. (CF. LIMA; GANDIN, 2012).

No caso da reforma no Acre esta pode ser considerada tardia se comparada a outros sistemas de ensino no país. Porém, nem por isso deixou de estar articulada com o movimento de reforma do estado e da educação, influenciada por organismos multilaterais como financiadores do processo de modernização do estado.

É nesse contexto que se advoga que a política de bonificação do magistério público estadual do Acre não se construiu a partir de um discurso único, sem conflitos e resistências. Nesse sentido, a formulação e implantação de política de bonificação revestida de valorização profissional como consequência das reformas educacionais pode revelar um projeto de Estado diferente daquele oficialmente defendido pelas forças políticas que o compunham, revelando uma política sutil de responsabilização das escolas e dos trabalhadores da educação.

O pagamento de bonificações se deu a partir da aprovação da Lei complementar n°. 199, de 23 de julho de 2009, que criou o prêmio de Valorização de Desempenho Profissional aos professores da rede estadual e, em 30 de dezembro do mesmo ano, o Prêmio de Valorização e Desenvolvimento da Gestão (VDG) para as equipes gestoras pela Lei Complementar n°. 304.

A criação do Prêmio VDG com a finalidade de incluir os diretores escolares parece se inserir na linha de argumentação defendida por Ball (2006), quando este afirma que

na educação, o segmento dos diretores de escola é a principal “carreira” em que se dá a incorporação do novo gerencialismo, sendo crucial para a transformação dos regimes organizacionais das escolas (Grace, 1995), isto é, para o desmantelamento dos regimes organizacionais profissionais-burocráticos e sua substituição por regimes empresariais-mercadológicos (Clarke and Newman). (BALL, 2006, p. 13)

Braidi (2018) ao analisar a concessão da política de bônus no Acre pondera que:

(...) constituiu-se como mecanismo de cooptação dos diretores, enquanto uma força determinante para aceitação do prêmio por parte dos professores, representando o comprometimento da gestão escolar com os objetivos da gestão do sistema. É nesse sentido que também podemos destacar, a despeito da política de bonificação no contexto educacional acreano, que sua extensão às equipes gestoras das escolas configurou uma estratégia da SEE de garantir politicamente sua aceitação e apoio junto ao conjunto de educadores. (BRAIDI, 2018, p. 80)

Como estratégia de regulação pode-se dizer que os prêmios de bonificação VDP e VDG foram iniciativas utilizadas pela SEE em negociação salarial em 2009 com os sindicatos da categoria e visava evitar uma greve por reajuste salarial naquele momento.

CONCLUSÃO

Acredita-se que apesar da política de bonificação implementada no Acre tenha reflexos no vencimento dos professores e equipes gestoras, ela não se configura como um mecanismo de valorização, pois embora os valores distribuídos como bonificação sejam consideráveis, isto não significa efetiva melhoria na remuneração dos profissionais da educação.

A política de bonificação expressa nos prêmios VDP e VDG se apresenta, notadamente, um instrumento de regulação do trabalho escolar por parte da SEE, no sentido de garantir o cumprimento do calendário escolar, dos conteúdos programáticos determinados, da participação nas formações e encontros pedagógicos, da aprovação das prestações de contas dos recursos recebidos, da atualização dos dados da escola no sistema de gestão ao mesmo tempo que incute uma forte política de accountability/responsabilização no cumprimento do estabelecido.

Em outras palavras, há a prevalência dos aspectos gerenciais em detrimento dos aspectos pedagógicos e de valorização profissional, mescladas com um forte componente de accountability/responsabilização, que funciona como elemento orientador na definição das políticas públicas para o setor, garantindo assim, um maior controle/regulação. Dessa forma, os mecanismos de controle e regulação que o estado dispõe passam a ser determinantes e facilitam a adoção do princípio da qualidade, um forte componente do discurso neoliberal que mascara a meritocracia subjacente à política de bonificação.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J. **Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em**

política educacional. Currículo sem Fronteiras, v.6, n.2, pp.10-32, Jul/Dez 2006

BRAIDI, Débora Maria Pinto. **A política de bônus como regulação do trabalho dos profissionais da educação da rede pública de ensino acriana.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Acre. Programa de Pós-Graduação em Educação. Rio Branco, 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação.** Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012.

LAGARES, Rosilene; NARDI, Elton Luiz. **Da introdução de dispositivos de accountability em educação na Amazônia Tocantinense à (re) configuração de arranjos institucionais de gestão – lógica da regulação por resultados.** Revista Humanidades e Inovação v.7, n.15 – 2020.

LIMA, Iana G.; GANDIN, Luís A. **Entendendo o estado gerencial e sua relação com a educação: algumas ferramentas de análise.** Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 7, n. 1, p. 69-84, jan/jul 2012.

SANTOS, et ali. **Avaliação de desempenho docente nas redes estaduais de educação básica no Brasil.** ANPAE, 2012.